



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO
17 / 05 / 16
Buibiane Vale

DECRETO DE LEI nº 05, de 17 de maio de 2016.

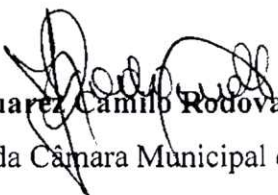
“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CATALANO AO SR. Leandro Alencar Marques e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, sanciono o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido Título de CIDADÃO CATALANO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO ao Sr. Leandro Alencar Marques, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Catalão e Região.

Artigo 2º - O título outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Juarez Camilo Rodvalho

Presidente da Câmara Municipal de Catalão